

Ata n.º 24  
Reunião do Conselho Intermunicipal  
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra  
(Ordinária)

No dia 21 de julho de 2023, pelas 14h30, no município de Mira reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ordem do Dia:

**Período Antes da Ordem do Dia**

**Ordem do Dia**

**1. Informações**

- 1.1. ANMP - Preparação e Resposta em Eventos de Massas. Norma 003/2023 da Direção-Geral da Saúde – Para conhecimento
- 1.2. Guide to EU Funding 2023 Edition – Para conhecimento
- 1.3. Reunião ANMP - Nova Lei das Finanças Locais – Para conhecimento
- 1.4. Aplicação do PRR na Região de Coimbra, Constrangimentos e Oportunidades - 11 julho, 10h00 – Para conhecimento
- 1.5. Linha de Alta Velocidade - Consulta Pública – Para Conhecimento

**2. Propostas**

- 2.1. Rede Intermunicipal da Juventude da Região de Coimbra – Para deliberação
- 2.2. Alteração da data do CI de agosto de 2023 – 03/08/2023 – Convite município de Cantanhede – Para deliberação
- 3.1. **Unidade de Proteção Civil**
  - 3.1.1. Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem de Alva e Mondego – Parecer – Para conhecimento
  - 3.1.2. Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem de Montes Ocidentais e Beira Alta – Parecer – Para conhecimento
  - 3.1.3. Centro de Gestão e Controlo – Comando Sub-Regional de Coimbra – Sistema Integrado de Videovigilância Florestal – Para conhecimento
  - 3.1.4. Cedência de Equipamentos ao Grupo de Trabalho para a Redução das Ignições em Espaço Rural da Zona Centro – Para deliberação
  - 3.1.5. Demonstração de Interesse – Planos Municipais de Ação Climática - Para deliberação
  - 3.1.6. Contrato de financiamento - Apoio a projetos que visem a prevenção e o controlo de espécies exóticas invasoras lenhosas e da regeneração natural de espécies do género Eucalyptus spp. – Para deliberação
  - 3.1.7. Aviso PDR 2020 - N.º 09 / Operação 8.1.3 / 2023 – Prevenção da Floresta Contra Agentes Abióticos – Para deliberação
  - 3.1.8. Carta de Perigosidade Pré-Verão - Para conhecimento

**3.1.9.** Decreto-Lei n.º 56/2023 de 14 de julho: Altera o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais para enquadrar a aplicação da metodologia de adaptação das áreas prioritárias de prevenção e segurança - Para conhecimento

#### **4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização**

##### **4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças**

###### **4.1.1. Contabilidade**

**4.1.1.1.** 10.ª Alteração Orçamental 2023 – Para deliberação

###### **4.1.2. Tesouraria**

**4.1.2.1.** Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento

###### **4.1.3. Contratação Pública**

**4.1.3.1.** CP09/2023 - Empreitadas de Reabilitação de Infraestruturas Socioculturais (competência do CI) para decisão de contratar e aprovação das peças - Para deliberação

**4.1.3.2.** CP07/2023 – Serviço de Apoio Jurídico (competência do CI) – Para ratificação

##### **4.3. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização**

**4.3.1** Concurso Arte e Coesão Territorial - Para conhecimento

**4.3.2.** BUPi | Financiamento de continuidade – Para conhecimento

**4.3.3.** Rede Intermunicipal de Educação – subgrupos de trabalho – Para conhecimento

**4.3.4.** II Bootcamp – Rede Intermunicipal da Educação – Para deliberação

**4.3.5.** PRR C4 Cultura / RE-C04-i01 - Redes Culturais e Transição Digital | Medida C04-i01-m01 | Submedida: Aquisição de equipamentos informáticos, bibliotecas itinerantes online e sistemas de informação e catálogos integrados, em 239 bibliotecas públicas – Para deliberação

**4.3.6.** Descentralização de competências na área da educação – Para deliberação

**4.3.7.** Estratégia Municipal da Saúde (EMS) - contratação conjunta via CIM-RC – Deliberação

**4.3.8.** Abertura de Candidaturas à 9ª Geração do Programa Escolhas – Para conhecimento

**4.3.9.** PRR | Investimento RE-C03-I01 - Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais |RE-C03-i01.m03 – Radar Social – Criação de equipas para projeto piloto – Para conhecimento

#### **5. Divisão de Ambiente e Transportes**

##### **5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes**

**5.1.1.** Boletim mensal do SIT FLEXI – Transporte de passageiros flexível a pedido – Conhecimento

**5.1.2.** Adendas protocolos operadores Montemor-o-Velho - Deliberação

**5.1.3.** Regulamento n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de outubro de 2007 - Relatório de obrigações de serviço público e Artigo 18.º e 18- A.º do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 25 de fevereiro – Ratificação

**5.1.4.** Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 25 de fevereiro - Controlo Anual das Compensações concedidas às entidades que asseguram os serviços de interesse geral - Conhecimento

**5.1.5.** Implementação Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril - Ajustamentos Serviços Essenciais – Ratificação

##### **5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos**

**5.2.1.** Planos de Ação do Persu 2030 - contratação conjunta via CIM-RC - Deliberação

## **6. Estrutura de Apoio Técnico**

- 6.1.** Avisos de Concurso PRR n.º 11/C01-i01/2022 e 12/C01-i01/2022 – Infraestruturas de Saúde – Republicações – Conhecimento
- 6.2.** Carta de Adesão à Parceria com a DUECEIRA para o período de programação 2023-2027 – Deliberação
- 6.3.** CoimbraMaisFuturo - Construção da Estratégia de Desenvolvimento Local – Parceria - Para deliberação
- 6.4.** Plano de Ação de Base territorial - Investimentos Territoriais Integrados (ITI) de Intervenção Integrada de Base Territorial (IIBT) do Pinhal Interior 2021-27 - Conhecimento
- 6.5.** Projetos Aprovados no PRR no Território da CIM Região de Coimbra – Conhecimento
- 6.6.** Reprogramação do Programa Operacional Regional do Centro – Centro 2020 – Conhecimento
- 6.7.** Infraestruturas de Saúde da Região de Coimbra previstas no PRR e no PT 2030 – Lista enviada pelo Ministério da Saúde a 30/06/2023 – Para conhecimento
- 6.8.** Comissão Consultiva para a elaboração do Plano de Afetação para Exploração de Energias Renováveis (CC- PAER) – Para conhecimento
- 6.9.** Comissão Consultiva para a elaboração do Plano de Afetação para Exploração de Energias Renováveis – Para Ratificação
- 6.10.** Aviso de Abertura de Concurso - 73/C19-i03/2023 - C-Network – Rede de Centros de Competências em Cibersegurança – Para Deliberação
- 6.11.** Apresentação da Rota Turística e Gastronómica do Queijo da Região Centro – Para conhecimento
- 6.12.** Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 21 - Para deliberação
- 6.13.** Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC: PES 001 – Recuperação das “Motas” - Revisão 01 - Para ratificação
- 6.14.** Nomeação de CSO e Comunicação de abertura de estaleiro ao ACT: Empreitada de Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão: Troço ligação Ponte Foz Rio Dão-Mortágua e Troço Nó de Oliveira do Mondego - Para ratificação
- 6.15.** Empreitada de Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão: Troço ligação Ponte Foz Rio Dão-Mortágua e Troço Nó de Oliveira do Mondego: Consignação – Para ratificação
- 6.16.** Empreitada de Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão: Troço ligação Ponte Foz Rio Dão-Mortágua e Troço Nó de Oliveira do Mondego – Retificação do PST2 e envio à IP - Para conhecimento
- 6.17.** Empreitada "Projeto de Reabilitação Fluvial do Rio Ceira – Obras Hidráulicas" - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 6 - para deliberação
- 6.18.** “Empreitada de “Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira”- Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 15 – Para deliberação
- 6.19.** Aprovação Parcial do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde (DPSS) – Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira (Fase 2) – Para ratificação
- 6.20.** Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira (Fase 2): Consignação – Para ratificação
- 6.21.** Habitação a Custos Acessíveis - CIM Região de Coimbra: ponto de situação – para conhecimento

\*\*\*\*\*

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Luís Paulo Carreira Fonseca Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Francisco José de Baptista Veiga;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, António Rui de Sousa Godinho Sampaio;

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Henriqueta Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, António Jorge Fernandes Franco;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, Ricardo Sérgio Pardal Marques;

Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Francisco Tavares Rolo;

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Alexandra Tomé;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Magda Alexandra Maia Rodrigues;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos;

Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.

Esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal de Cantanhede, Célia Simões, a Vereadora da CM da Figueira da Foz, Olga Brás *online*, assim como o Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

---

#### **Período Antes da Ordem do Dia**

O Presidente do CI agradeceu ao seu homólogo de Mira a hospitalidade e felicitou-o igualmente pelo espaço onde decorre a reunião, recentemente concluído, considerando-o “de uma dimensão cultural muito relevante para o concelho de Mira”.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Mira agradecendo a presença de todos e mostrando-se muito satisfeito com essa situação. Deu nota do espaço multifuncional, obra realizada no âmbito do PARU do PT 2020 e desejou que futuras obras deste género possam ser igualmente enquadradas noutros municípios. Convidou todos para assistirem à abertura oficial das Festas de São Tomé e posterior visita à feira.

#### **ERSUC- Providência cautelar**

Interveio o Secretário Executivo Intermunicipal reiterando a necessidade do envio dos elementos indicados pelo apoio jurídico da CIM RC como sendo essenciais para avançar a providência cautelar a fim de suspender os aumentos consecutivos das tarifas de tratamento de resíduos, da ERSUC. Deu nota que a ação interposta pela CIM RL não teve provimento apesar dos fundamentos serem diferentes desta CIM.

#### **O CI tomou conhecimento.**

#### **Ordem do Dia**

##### **1. Informações**

**1.1. ANMP - Preparação e Resposta em Eventos de Massas. Norma 003/2023 da Direção-Geral da Saúde – Para conhecimento**

Foi apresentado ao CI a circular ANMP n.º 47/2023/PB, datada de 16 de junho último, onde se comunica que a ANMP após reunião com a DGS, estabeleceu-se a necessidade de um maior aprofundamento das condições de implementação para todas as entidades que organizam este tipo de eventos.

Desta forma, informa a ANMP que a DGS adia a produção plena de efeitos da referida norma para 1 de outubro de 2024, sendo que até então, e a calendarizar entre a DGS e os restantes parceiros, será articulada uma implementação faseada conforme os níveis de risco dos eventos.

O Presidente do CI chamou a atenção de todos para esta norma.

**O CI tomou conhecimento.**

**1.2. Guide to EU Funding 2023 Edition – Para conhecimento**

O Presidente do CI aludiu ao guia para candidaturas aos financiamentos comunitários.

**O CI tomou conhecimento.**

**1.3. Reunião ANMP - Nova Lei das Finanças Locais – Para conhecimento**

Foi apresentado o documento da ANMP sobre os novos desafios, oportunidades e propostas para a NOVA Lei das Finanças Locais.

**O CI tomou conhecimento.**

**1.4. Aplicação do PRR na Região de Coimbra, Constrangimentos e Oportunidades - 11 julho, 10h00 – Para conhecimento**

Foi presente o trabalho desenvolvido pelo Dr Pedro Dominginhos onde se apresenta o enquadramento PRR, o foco nos resultados, o PRR na Região de Coimbra assim como outras reflexões.

**O CI tomou conhecimento.**

**1.5. Linha de Alta Velocidade - Consulta Pública – Para Conhecimento**

Foi presente a informação n.º3622, datada de 18 de julho último dando nota que se encontra a decorrer desde 19/06/2023 a consulta pública relativa à Linha Ferroviária de Alta Velocidade (LAV) entre Porto e Lisboa (Fase 1) Troço Porto/Soure Lote B – Troço Soure/Aveiro (Oiã), a qual termina no próximo dia 31/07/2023.

O Presidente do CI deu nota da reunião realizada na CIM RC no passado dia 19 e da necessidade do levantamento de eventuais compensações/medidas de compensação/contrapartidas para os territórios afetados pela LAV por forma a serem apresentados à respetiva tutela.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou as várias hipóteses de corredor entre Soure e Porto, os vários impactos nos municípios e outras questões. Solicitou que a pronúncia seja enviada quer para a APA quer com conhecimento à IP, salientou que o acompanhamento do processo deve ser profundo e que é importante ter a noção do que se pretende de mitigação de impactos para o território.

O Presidente do CI reconhece, pessoalmente, o conjunto de conflitos, de encargos para os concelhos envolvidos, apelando ao bom senso de todos e ao consenso de soluções nas mais diversas escalas. Admite que é necessário saber negociar o melhor possível para cada um dos concelhos e respeitar outras posições sem as extremar. Salientou ainda que a equipa da CIM se encontra disponível para ajudar e que existe disponibilidade da IP para consensualizar.

**O CI tomou conhecimento.**

**2.Propostas**

### 2.1. Rede Intermunicipal da Juventude da Região de Coimbra – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 3681, datada de 19 de julho último, propondo a criação de uma Rede Intermunicipal da Juventude da Região de Coimbra para o desenvolvimento de uma cultura de participação dos jovens, envolvendo todos os municípios da CIM RC, de forma a construir eficientemente uma política de e para a Juventude.

O Secretário Executivo Intermunicipal aludiu à vontade dos municípios, apresenta-se proposta para a materialização desta rede e dos trabalhos subsequentes e plano de ação.

A Vice-Presidente da CM de Penacova saudou esta iniciativa que contou com o apoio incondicional do seu município e entende ser o “primeiro passo para algo muito maior”.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a criação de uma Rede Intermunicipal da Juventude da Região de Coimbra nos moldes propostos na presente informação.**

### 2.2. Alteração da data do CI de agosto de 2023 – 03/08/2023 – Convite município de Cantanhede – Para deliberação

Através de comunicação eletrónica datada de 17 de julho, vem o município de Cantanhede sugerir a alteração da data do CI de agosto, inicialmente prevista para dia 17 de agosto, para dia 03 de agosto, devido à realização da Expofacil.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da data do CI de agosto de 2023 para o dia 03 desse mês.**

### 3.1. Unidade de Proteção Civil

#### 3.1.1. Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem de Alva e Mondego – Parecer – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º3620, datada de 18 de julho último, informando que se encontra em elaboração o Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem de Alva e Mondego (PRGP AM) que integra no território da CIM RC os municípios de Arganil, Oliveira do Hospital e Tábua.

O parecer ao PRGP de Alva e Mondego foi submetido na plataforma PCGT da Direção Geral do Território no passado dia 29 de maio.

Face ao exposto, propõe-se que o CI tome conhecimento do parecer emitido pela CIM RC ao PRGP de Alva e Mondego.

**O CI tomou conhecimento.**

#### 3.1.2. Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem de Montes Ocidentais e Beira Alta – Parecer – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º3621, datada de 18 de julho último dando nota que se encontra em elaboração o Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem de Montes Ocidentais e Beira Alta (PRGP MOBA) que integra no território da CIM RC os municípios de Arganil, Coimbra, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Penacova, Penela, Tábua e Vila Nova de Poiares.

O parecer ao PRGP de Montes Ocidentais e Beira Alta foi submetido na plataforma PCGT da Direção Geral do Território no passado dia 29 de maio de 2023.

Face ao exposto, propõe-se que o CI tome conhecimento do parecer emitido pela CIM RC ao PRGP de Montes Ocidentais e Beira Alta.

**O CI tomou conhecimento.**

**3.1.3. Centro de Gestão e Controlo – Comando Sub-Regional de Coimbra – Sistema Integrado de Videovigilância Florestal – Para conhecimento**

Foi presente a informação n.º3623, datada de 18 de julho último, informando que a CIM RC recebeu um ofício do Gabinete da Secretária de Estado da Proteção Civil a confirmar que os custos associados à deslocalização do Centro de Gestão e Controlo para as novas instalações do Comando Sub-Regional de Coimbra são assumidos pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

Face ao exposto, propõe-se que o CI tome conhecimento da comunicação recebida no dia 07 de julho de 2023 proveniente do Gabinete da Secretária de Estado da Proteção Civil.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota da assunção de responsabilidade por parte da ANEPC em que esta assume os eventuais custos que existem na mudança do sistema não possa ser instalado durante o período do POSEUR para o novo centro.

Interveio o Presidente da CM de Penela dizendo que existe no território da CIM RC uma torre de videovigilância colocada pela CIM de Leiria, questionando se pode ter acesso a essas imagens pois cobre uma parte do nosso território.

O Presidente do CI disse que será feito o pedido formal à GNR.

**O CI tomou conhecimento.**

**3.1.4. Cedência de Equipamentos ao Grupo de Trabalho para a Redução das Ignições em Espaço Rural da Zona Centro – Para deliberação**

Foi presente a informação n.º3625, datada de 18 de julho último dando nota que o Grupo de Trabalho para a Redução das Ignições em Espaço Rural da Zona Centro esteve presente na reunião do CI realizada a 25 de maio último, no âmbito da apresentação do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais de 2023.

Mais se informa que no decurso da referida apresentação, foi sugerida a aquisição pela CIM RC de um conjunto de sistemas de videovigilância florestal para registo de imagem com o objetivo de garantir uma redução do número de ocorrências de incêndio rural, identificação de agentes causadores ou suspeitos de incêndios ou situações e comportamentos anormais e detetar incêndios precocemente, dando cumprimento aos objetivos constantes do Despacho n.º 9701/2021 dos Gabinetes da Ministra da Justiça, da Secretária de Estado da Administração Interna e do Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território.

Refere-se que a CIM RC procedeu à aquisição dos referidos equipamentos numa perspetiva de uso e eficiência dos recursos, na medida em que serão utilizados nos 19 municípios, de acordo com as necessidades que venham a ser avaliadas pelo Grupo de Trabalho para a Redução das Ignições em Espaço Rural da Zona Centro.

Face exposto a CIM RC adquiriu 19 câmaras fotográficas e 19 cartões de memória no âmbito do procedimento de contratação pública ADS 176/2023 - Máquinas fotográficas com cartões com um custo total de 4 167,18€. Desta forma, propõe-se que o CI analise e delibere sobre a repartição dos custos associados à aquisição dos referidos equipamentos de igual forma pelos 19 municípios, caso não seja possível encontrar uma fonte de financiamento que assegure a totalidade do investimento realizado.

O Presidente do CI elogiou os serviços da CIM RC que em tempo *record* agilizaram o procedimento de aquisição de equipamentos de vigilância.

O Secretário Executivo Intermunicipal acrescentou que a gestão será feita pela Polícia judiciária e com o formalismo deste ato mantendo a discricção de todas as partes envolvidas.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a repartição dos custos associados à aquisição dos referidos equipamentos de igual forma pelos 19 municípios.**

**3.1.5. Demonstração de Interesse – Planos Municipais de Ação Climática - Para deliberação**

Foi presente a informação n.º3630, datada de 18 de julho último na qual se informa que a CIM RC tem vindo a receber diversas solicitações por parte dos Municípios relativamente à necessidade de iniciarem em conjunto a elaboração dos planos municipais de ação climáticas, dando cumprimento ao disposto no número 2 do artigo 14.º da Lei de Bases do Clima.

Mais se informa que até à presente data de elaboração da informação técnica, apenas os municípios de Condeixa-a-Nova, Góis, Lousã, Mealhada e Pampilhosa da Serra demonstraram interesse em integrar um procedimento de contratação de serviços conjunto para a elaboração de planos municipais de ação climática. Atualmente, a CIM RC está a desencadear uma consulta preliminar a mercado.

No decorrer da reunião do CI manifestaram igualmente interesse em integrar o referido procedimento Arganil, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-velho, Mortágua, Oliveira do Hospital, Penacova, Penela, Soure e Tábua.

Face ao exposto, propõe-se que a CIM RC avance com o procedimento pré-contratual para garantir a aquisição conjunta dos Planos Municipais de Ação Climática (um plano por município), para os municípios que manifestaram essa intenção; que os respetivos custos com esta aquisição sejam integralmente suportados pelos respetivos municípios de acordo com a(s) proposta(s) que venham a ser adjudicada(s) no procedimento de contratação pública.

O Secretário Executivo Intermunicipal alertou para a obrigação dos municípios perante a nova lei do clima de elaborarem estes planos municipais de ação climática. Foi questionada a APA sobre a possibilidade do plano intermunicipal que servisse esta exigência legal tendo a resposta sido negativa.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a realização do procedimento pré-contratual por forma a garantir a aquisição conjunta dos Planos Municipais de Ação Climática para os municípios que manifestaram essa intenção, e que os custos da aquisição sejam integralmente suportados pelos respetivos municípios de acordo com a(s) proposta(s) que venham a ser adjudicada(s) no procedimento de contratação pública.**

**3.1.6. Contrato de financiamento - Apoio a projetos que visem a prevenção e o controlo de espécies exóticas invasoras lenhosas e da regeneração natural de espécies do género Eucalyptus spp. – Para deliberação**

Foi presente a informação n.º3631, datada de 18 de julho último, dando nota que a CIM RC viu aprovada a candidatura “BeeFood”, destinada ao apoio a projetos que visem a prevenção e o controlo de espécies exóticas invasoras lenhosas e da regeneração natural de espécies do género Eucalyptus spp.

A intervenção irá decorrer em 13,63 ha localizados na região de Coimbra, nos municípios da Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Penacova, Pampilhosa da Serra e Soure.

A operação tem um valor total de investimento de 63.242,34€, sendo apoiada pelo Fundo Ambiental uma verba de 50.000,00€.

Face ao exposto, propõe-se que o CI: Analise e delibere sobre a proposta de assinatura do contrato de financiamento do projeto “BeeFood” submetido ao aviso n.º 14358/2022, publicado em Diário da República, n.º 143, 2.ª série, de 20 de julho de 2022, destinado ao apoio a projetos que visem a prevenção e o controlo de espécies exóticas invasoras lenhosas e da regeneração natural de espécies do género *Eucalyptus* spp; Analise e delibere sobre a repartição pelos municípios que integram a candidatura dos custos associados à componente não elegível do projeto no valor de 13 242,34€, de forma proporcional à área que venha a ser intervencionada.

O Secretário Executivo Intermunicipal explicou que no âmbito do fundo ambiental foi aprovada a candidatura para os municípios que manifestaram interesse, tem a ver com a criação de campos de alimentação para abelhas.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a realização do contrato de financiamento do projeto “BeeFood”.**

**3.1.7. Aviso PDR 2020 - N.º 09 / Operação 8.1.3 / 2023 – Prevenção da Floresta Contra Agentes Abióticos – Para deliberação**

Foi presente a informação n.º 3654, datada de 18 de julho último, na sequência da publicação recente do o aviso PDR 2020 - N.º 09 / Operação 8.1.3 / 2023 – destino à prevenção da floresta contra agentes abióticos. O aviso prevê apoiar tipologias de intervenção que procedam à instalação e manutenção de áreas de mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis, em povoamentos florestais (MPGC), não sendo consideradas como áreas elegíveis os povoamentos ocupados com espécies de rápido crescimento

Face ao exposto, foi remetido um email aos municípios no passado dia 29 de junho, a questionar o interesse em integrar uma candidatura intermunicipal, tendo sido definido para o efeito o prazo de 06 de junho.

Até ao dia 11 de julho de 2023, foram recebidas respostas dos municípios de Góis, Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital e Pampilhosa da Serra, referindo a não existência de áreas que cumpram os requisitos constantes do aviso.

Face ao exposto, propõe-se que o CI: Analise e delibere sobre a submissão de uma candidatura intermunicipal ao Aviso PDR 2020 - N.º 09 / Operação 8.1.3 / 2023 – Prevenção da Floresta Contra Agentes com base nas informações que vierem a ser enviadas pelos municípios; analise e delibere sobre a repartição dos eventuais custos associados à preparação da candidatura, de igual forma pelos municípios que demonstrarem interesse, caso os mesmos não sejam elegíveis na candidatura. Analise e delibere sobre a repartição dos custos associados à execução da candidatura caso a mesma seja aprovada, que deverá corresponder aos trabalhos a desenvolver em cada um dos municípios que demonstrarem interesse, na parte referente à contrapartida nacional e/ou que venha a ser considerada como não elegível na candidatura.

O Secretário Executivo Intermunicipal prestou alguns esclarecimentos dizendo que será intuito criar a rede primária e secundária de paisagem aliviando os orçamentos municipais.

A Vice-Presidente da CM da Lousã interveio para informar que este município também informou não reunir condições.

**O CI deliberou, por unanimidade, submeter uma candidatura intermunicipal ao referido Aviso, a repartição dos eventuais custos associados à preparação da candidatura, de igual forma pelos municípios que demonstrarem interesse, caso os mesmos não sejam elegíveis na candidatura, a repartição dos custos associados à execução da candidatura caso a mesma seja aprovada, que deverá**

**corresponder aos trabalhos a desenvolver em cada um dos municípios que demonstrarem interesse, na parte referente à contrapartida nacional e/ou que venha a ser considerada como não elegível na candidatura.**

### **3.1.8. Carta de Perigosidade Pré-Verão - Para conhecimento**

Foi presente a informação n.º3616, datada de 18 de julho último, informando que a Carta de Perigosidade Pré-Verão de 2023, publicada recentemente pelo ICNF, conjuga a informação da carta de perigosidade conjuntural com a severidade meteorológica acumulada entre 1 de abril e 15 de junho. Nesta cartografia encontra-se a informação recente produzida pela DGT onde se incluem áreas de redução de perigosidade atualizadas. Nesta versão existe um novo nível de perigosidade extrema correspondendo a áreas classificadas com perigosidade muito alta em que a severidade meteorológica acumulada está muito acima do padrão histórico. Na generalidade do território nacional a severidade acumulada entre abril e junho atingiu níveis máximos históricos. Estão ainda representados na carta os territórios com potencial para grandes incêndios, áreas contíguas de perigosidade conjuntural/estrutural alta e muito alta com pelo menos 500 hectares que não foram percorridas por incêndios há pelo menos 10 anos.

O Secretário Executivo Intermunicipal apresentou a carta de perigosidade.

#### **O CI tomou conhecimento.**

### **3.1.9. Decreto-Lei n.º 56/2023 de 14 de julho: Altera o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais para enquadrar a aplicação da metodologia de adaptação das áreas prioritárias de prevenção e segurança - Para conhecimento**

Foi presente a informação n.º3680, datada de 19 de julho último, informando da publicação do Decreto-Lei n.º 56/2023 de 14 de julho, que vem alterar o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) para enquadrar a aplicação da metodologia de adaptação das áreas prioritárias de prevenção e segurança.

O SGIFR no território continental, assim como as suas regras de funcionamento, foi criado pelo Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro – diploma original, tendo-lhe sucedido já três alterações.

Assim, anexo à informação, é apresentado um quadro comparativo com as alterações introduzidas com a versão atualizada do DL n.º 82/2021.

O Secretário Executivo Intermunicipal aludiu ao diploma e à análise efetuada pela CIM RC, deu nota do conjunto de responsabilidades atribuídas à comissão sub-regional de incêndios florestais da adaptação das APPS ao território. Solicitou que os municípios verifiquem se as alterações e implicações que têm nos meios e num próximo CI analisado com maior detalhe.

#### **O CI tomou conhecimento.**

## **4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização**

### **4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças**

#### **4.1.1. Contabilidade**

##### **4.1.1.1. 10.ª Alteração Orçamental 2023 – Para deliberação**

Foi presente a proposta n.º29, datada de 14 de julho último, na qual se propõe as seguintes alterações ao orçamento: Transporte Flexível a Pedido - Verifica-se a necessidade de ajustar valores entre rúbricas no sentido de renovação de projetos piloto nos próximos meses que não estavam previstos; Promoção do Insucesso Escolar e Redução e Prevenção do Insucesso e Abandono Escolar - Verifica-se a necessidade no reforço de rúbrica, para dar seguimento às atividades desta candidatura; EEGrants - Gestão Bacia Rio Ceira

- Percurso Ciclável “Ceira on Bike” - verifica-se a necessidade no reforço de rúbrica, para dar seguimento às atividades desta candidatura; Rede Intermunicipal de Bibliotecas Municipais - no âmbito do contrato de financiamento n.º 140/PRR/GEPAC/2023, torna-se necessário proceder à aquisição de equipamentos e serviços para as bibliotecas municipais que constituem a Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Coimbra; URBACT IV – FEMACT Cities - no âmbito da Candidatura: “URBACT IV – FEMACT Cities”, torna-se necessário proceder ao reforço da GOP, de acordo com os montantes aprovados; Planos de Ação PERSU 2020 - pretende a CIM avançar com o procedimento pré-contratual para garantir a aquisição conjunta dos Planos de Ação do PERSU 2030 (um plano por município), para os municípios que manifestaram essa intenção. Os custos com esta aquisição deverão ser integralmente suportados pelos respetivos municípios de acordo com a(s) proposta(s) que venham a ser adjudicada(s) no procedimento de contratação pública; GOP Várias Verifica-se a necessidade de anulação de valores residuais sobre projetos já executados no ano, no total de 646.473,83 euros.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 10.ª alteração orçamental 2023 nos moldes apresentados.**

#### **4.1.2. Tesouraria**

##### **4.1.2.1. Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento**

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 18 de julho último que apresenta um saldo bancário de 6 392.450,16€ (seis milhões, trezentos e noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta euros e dezasseis cêntimos) para o dia seguinte, documento que constará como anexo à presente ata.

Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

**O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.**

#### **4.1.3. Contratação Pública**

##### **4.1.3.1. CP09/2023 - Empreitadas de Reabilitação de Infraestruturas Socioculturais (competência do CI) para decisão de contratar e aprovação das peças - Para deliberação**

Foi presente a informação n.º 3725, datada de 20 de julho último, a CIM RC encontra-se a executar, por delegação dos Municípios de Arganil, Góis, Lousã e Pampilhosa da Serra, o “Projeto Pré-Definido 3 - Gestão da Bacia do Rio Ceira adaptada às Alterações Climáticas”, liderado pela Agência Portuguesa do Ambiente e financiado pelo Programa EEA Grants.

Para tal foram celebrados contratos interadministrativos entre a CIM-RC e cada um dos municípios.

Tendo em conta as intervenções previstas no Projeto Pré-Definido 3, foram anteriormente lançados os procedimentos para reabilitação de obras hidráulicas e de obras de reabilitação fluvial dos ecossistemas ribeirinhos do Rio Ceira, de acordo com projeto aprovado por cada um dos municípios para a sua área concelhia.

Pretende-se com estas empreitadas, alargar a área de intervenção realizada na fase I e concretizar todos os trabalhos necessários para a execução das obras de reabilitação fluvial dos ecossistemas ribeirinhos do Rio Ceira previstas em projeto entregue pela APA/ARHC para desenvolvimento do procedimento concursal.

**O CI deliberou, por unanimidade,**

##### **4.1.3.2. CP07/2023 – Serviço de Apoio Jurídico (competência do CI) – Para ratificação**

Foi presente a informação n.º3689, datada de 19 de julho último dando nota que após o lançamento do CP07/2023 – Serviço de Apoio Jurídico em Diário da República, os serviços se aperceberam da existência

de um lapso na definição do preço base do procedimento, tendo sido indicado o preço base de 99.500,00€ (noventa e nove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

De fato este valor corresponde ao valor médio obtido através de consulta preliminar para 365 dias, contudo o procedimento prevê uma renovação por igual período, desta forma o preço base deverá acautelar esta situação, pelo que se propôs a retificação oficiosa do valor para 199.000,00€ (cento e noventa e nove mil euros), acrescido de IVA.

Propõe-se ao CI a ratificação dos atos praticados pelo Secretário Executivo Intermunicipal uma vez que o valor base do procedimento é superior ao da sua competência para decisão de contratar e aprovação das peças, bem como a sua retificação.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar os atos praticados pelo Secretário Executivo Intermunicipal nomeadamente a retificação do preço base do procedimento e a decisão de contratar e aprovação das peças.**

#### **4.4. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização**

##### **4.3.1 Concurso Arte e Coesão Territorial - Para conhecimento**

Foi presente a informação n.º 3164, datada de 28 de junho último, dando conhecimento que a DGARTES anunciou a abertura, em breve, do concurso Arte e Coesão Territorial com apoios a conceder a projetos cujas atividades sejam maioritariamente desenvolvidas nos territórios de menor densidade de atividade artística e profissional estando sinalizados os municípios de Mortágua e Pampilhosa da Serra.

O Presidente da CM de Mortágua interveio dizendo que o seu equipamento não reúne condições para o devido licenciamento como sala de espetáculos. Uma forma de licenciar eram as intervenções poderem ser elegíveis, ora sendo a candidatura vetada com o requisito do licenciamento não vê com bons olhos esse entrave.

O Secretário Executivo Intermunicipal entende que se deve interceder junto do Ministério da Cultura providenciar quanto aos mecanismos que este município tem disponível para a obtenção de financiamento para a realização das intervenções necessárias que permitam a realização dos eventos culturais financiados por este e/ou por outros avisos. Apresentar com a ajuda do município de Mortágua a fundamentação a atestar a impossibilidade material desta execução.

**O CI tomou conhecimento.**

##### **4.3.2. BUPi | Financiamento de continuidade – Para conhecimento**

Foi presente a informação n.º 3198, datada de 29 de junho último informando que no passado dia 25 de junho, a CIM RC, rececionou uma comunicação remetida pela Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado, a informar sobre a garantia de financiamento de continuidade às operações dos municípios e comunidades intermunicipais no âmbito do projeto Balcão Único do Prédio (BUPi). Este financiamento visa um apoio de 10 milhões de euros, divididos em partes iguais entre CCDR Norte e CCDR Centro. A verba será distribuída em 5 milhões de euros para os municípios da Região Norte, com elegibilidade da despesa a partir de 1 de julho de 2023, e 5 milhões de euros para os municípios da Região Centro, com elegibilidade da despesa a partir da data de fim da atual operação ao abrigo do CENTRO2020, com financiamento público de 100% a incidir sobre o montante da despesa elegível.

Propõe-se o debate entre pares sobre o modelo de continuidade a implementar.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou a reunião de trabalho e a garantia de continuidade do projeto através de financiamento do PRR, pelo menos até 2026.

**O CI tomou conhecimento.**

**4.3.3. Rede Intermunicipal de Educação – subgrupos de trabalho – Para conhecimento**

O assunto foi retirado da presente ordem de trabalhos e remetido para posterior análise.

**O CI tomou conhecimento.**

**4.3.4. II Bootcamp – Rede Intermunicipal da Educação – Para deliberação**

Foi presente a informação n.º 3628, datada de 18 de julho último, na qual se informa que no seguimento dos trabalhos realizados pela Rede Intermunicipal da Educação, designadamente pelo subgrupo de Grupo de Trabalho de preparação do Portugal 2030, se apresenta para aprovação do CI a proposta em parceria com o Município de Mira para a coorganização do II Bootcamp da Rede Intermunicipal de Educação

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada para a organização do II Bootcamp da Rede Intermunicipal de Educação, assim como dos custos associados de acordo com as condições descritas.**

**4.3.5. PRR C4 Cultura / RE-C04-i01 - Redes Culturais e Transição Digital | Medida C04-i01-m01 | Submedida: Aquisição de equipamentos informáticos, bibliotecas itinerantes online e sistemas de informação e catálogos integrados, em 239 bibliotecas públicas – Para deliberação**

Foi presente a informação n.º3617, datada de 18 de julho último na qual se recorda que a CIM RC em colaboração com a Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC), contratualizou um “Estudo Estratégico de Apoio à Decisão e Cooperação entre Entidades, no âmbito da Descentralização, na Região de Coimbra, nas áreas da Educação, Saúde e Ação Social”.

Mais se informa que se pretende estimar o impacto financeiro, decorrente da assunção de competências, nos domínios da Educação, Saúde e Ação Social, por parte dos concelhos que integram a CIM RC. O estudo focar-se-á nos três domínios de forma sequencial, iniciando-se pela Educação.

Propõe-se para aprovação do Conselho Intermunicipal o Relatório (versão digital e versão para impressão) referente à área da Educação em anexo à presente informação.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que neste momento o elegível são as necessidades identificadas pelos municípios nomeadamente a nível de equipamento informático e a aquisição de software informático de gestão pelos agrupamentos de escolas.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato de financiamento e seus anexos; Da realização de dois protocolos para posterior proposta ao Conselho Intermunicipal com: 1. Todos os municípios abrangidos relativamente ao investimento associado à *Aquisição de equipamentos informáticos para as 19 Bibliotecas da Região de Coimbra*; 2. Município de Vila Nova de Poiares relativamente ao investimento associado à *Aquisição de Sistemas de Informação / Software Integrado de Gestão de Bibliotecas para a Biblioteca Municipal de Vila Nova de Poiares*.**

**4.3.6. Descentralização de competências na área da educação – Para deliberação**

Foi presente a informação n.º3577, datada de 17 de julho último informando que a CIM RC em colaboração com a Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC), contratualizou um “Estudo Estratégico de Apoio à Decisão e Cooperação entre Entidades, no âmbito da Descentralização, na Região de Coimbra, nas áreas da Educação, Saúde e Ação Social”.

Pretende-se, essencialmente, estimar o impacto financeiro, decorrente da assunção de competências, nos domínios da Educação, Saúde e Ação Social, por parte dos concelhos que integram a CIM RC. O estudo focar-se-á nos três domínios de forma sequencial, iniciando-se pela Educação.

Propõe-se para aprovação do CI o Relatório (versão digital e versão para impressão) referente à área da Educação em anexo à presente informação.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que o processo foi contratado e financiado no âmbito do POAT e na educação com base nos dados disponibilizados foi feito um apuramento município a município do impacto financeiro real do processo de descentralização de competências em cada um dos municípios, trabalho esse disponibilizado a todos os municípios. Solicitou a sua análise e respetivo feedback da dimensão encontrada.

O Presidente da CM de Oliveira do hospital deu nota que ontem em reunião do executivo municipal foi analisada a questão do aumento de meio milhão de euros, em dois anos decorridos, no preço das refeições escolares que se prende com o acordo com a ANMP e o Governo em que o valor da refeição é 2,75€ o que está a ser pago é 1,46€. Entende que há uma inconsequência do acordo ou legislativa, que penaliza os municípios e é impraticável continuar a prestar este serviço. Propõe ao CI que se questione a ANMP sobre o cumprimento do acordo.

Por seu lado o Presidente da CM de Tábua secundarizou o que foi dito e aproveitou a ocasião para criticar as contas apresentadas pela DGAL elevando ainda mais as dificuldades financeiras dos municípios.

O Presidente do CI concorda com as propostas e sugere a interpelação não apenas à ANMP mas também aos gabinetes da Sra. Ministra da Coesão e do Sr. Ministro da Educação. Recordou que a DGAL faz as próprias regras que dificultam a estabilização do apuramento destas receitas.

O Secretário Executivo Intermunicipal apresentou a listagem facultada pela ANMP, ressaltando que o binómio entre o que é a classificação e a maturidade é essencial prevalecendo esta última.

Aludiu ao acordo setorial de compromisso entre o Governo e a ANMP, para o financiamento do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas, assinado nesta data, indicando todos os municípios constantes no anexo I.

O Presidente da CM de Penela pretende aditar uma escola tendo sido sugerido o envio de comunicação à ANMP.

Interveio a Vereadora da CM da Figueira da Foz questionando a possibilidade de submeter nova candidatura e qual o valor médio.

O Secretário Executivo Intermunicipal sugeriu que se verifiquem o grau de maturidade dos projetos para melhor se analisar qual a fonte de financiamento adequada às escolas.

A Vice-Presidente da Pampilhosa da Serra salienta que o funcionamento das Comissões de Acompanhamento da DGESTE é insuficiente, se deve enviar o estudo da FEUC aos gabinetes dos Srs ministros da Coesão e Educação.

O Secretário Executivo Intermunicipal destacou a importância do relatório pois nele são indicados os números qual o vazio calculado no processo.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório apresentado pela Equipa da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, assim como oficialiar as entidades enunciadas sobre as questões relacionadas com este tema.**

#### **4.3.7. Estratégia Municipal da Saúde (EMS) - contratação conjunta via CIM-RC – Deliberação**

O Secretário Executivo Intermunicipal recorda que o assunto foi discutido num anterior CI, por sugestão do Sr. Presidente da CM de Soure foi contactada uma especialista, Dr.<sup>a</sup> Paula Santana, que ficou de avaliar e que se pretende trazer duas soluções (mercado e academia). Solicita a manifestação de eventual interesse da realização de uma Contratação coletiva para a elaboração da Estratégia Municipal de Saúde (EMS) aos municípios que ainda não informaram.

Durante o decorrer deste assunto os representantes da Pampilhosa da Serra, Penacova, Lousã e Vila Nova de Poiares manifestaram intenção em integrar.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que o município de Cantanhede pretende em primeiro lugar saber qual o custo imputado ao município.

Interveio a Vereadora da CM da Figueira da Foz aludindo à criação de uma ULS na área geográfica da Figueira da Foz para as pessoas do Baixo Mondego, que habitam nas localidades da Figueira da Foz, Montemor-o-Velho e Soure.

O Presidente da CM de Soure entende que o produto final do trabalho é de cada município cada um com a sua ELS sendo este estudo construído pela mesma equipa científica que com a articulação política de todos levará a um enquadramento supramunicipal. Sobre a ULS do Baixo Mondego informou que irá haver uma conferência em Soure, na próxima terça feira, para falar sobre a ULS com a presença de algumas entidades: ordem dos médicos, dos enfermeiros, a administração do Hospital da Figueira da Foz, a ACES, a ARSC. Deixou o convite à participação a quem o assunto possa interessar.

O Presidente do CI reforçou que o seu município manifestou interesse para que se estudasse a questão da ULS, e que apesar do pressuposto de contratação coletiva cada município pode pedir qualquer situação que até envolva os demais.

Tomou a palavra o Vice-Presidente da CM de Coimbra dizendo o valor do estudo da EMS de Coimbra, realizado pela Dr.<sup>a</sup> Paula Santana (34 mil euros).

Sobre a Estratégia Municipal de Saúde e a Estratégia Supramunicipal de Saúde, o Secretário Executivo Intermunicipal recordou que estas obrigações legais resultam do DL n.º 23/2019, de 30 de janeiro, nomeadamente no seu artigo n.º 7.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a contratação coletiva para a elaboração da Estratégia Municipal de Saúde (EMS).**

#### **4.3.8. Abertura de Candidaturas à 9ª Geração do Programa Escolhas – Para conhecimento**

Foi presente a informação n.º3586, datada de 17 de julho último, dando conhecimento ao CI que no seguimento do Despacho do Conselho Diretivo do Alto Comissariado para as Migrações, I.P., datado de 01 de julho de 2023, se encontra aberto o processo de candidaturas à 9ª Geração do Programa Escolhas. O «Programa Escolhas», que atua na área da inclusão social, foi criado em 2001 através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2001, de 9 de janeiro, tendo sido sucessivamente implementadas oito gerações, com a missão de promover a inclusão e integração social de crianças e jovens provenientes de contextos de maior vulnerabilidade socioeconómica. Considerando o exposto, propõe-se a presente informação para conhecimento do Conselho Intermunicipal.

**O CI tomou conhecimento.**

#### **4.3.9. PRR | Investimento RE-C03-I01 - Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais |RE-C03-i01.m03 – Radar Social – Criação de equipas para projeto piloto – Para conhecimento**

Foi presente a informação n.º 3599, datada de 17 de julho último, dando conhecimento que no âmbito da Componente 03 – Respostas Sociais, no seu investimento RE-C03-i01 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), surge a medida Radar Social – Criação de 278 equipas técnicas multidisciplinares para implementação de projetos piloto, em Portugal continental, com a duração de 27 meses, de acordo com a dimensão populacional residente em cada concelho e a abrangência da intervenção, integradas nos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS), da Rede Social, das Câmaras Municipais.

O período de execução das candidaturas apresentadas no âmbito do presente aviso é de 27 meses, com limite a 31 de março de 2026. O período para apresentação das candidaturas tem início a 28 de julho de 2023 e encerra em 28 de setembro de 2023 pelas 17:59:59 horas, através do sistema SI C03/RS PRR.

Considerando os critérios de mérito, ressalvasse a necessidade de apresentação do Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social Atualizado.

**O CI tomou conhecimento.**

### **5. Divisão de Ambiente e Transportes**

#### **5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes**

##### **5.1.1. Boletim mensal do SIT FLEXI – Transporte de passageiros flexível a pedido – Conhecimento**

Foi presente a informação n.º3569, datada de 17 de julho último, apresentando o modelo de relatório mensal que se pretende enviar a todos os municípios que tenham o serviço implementado, com periodicidade mensal. O formato do relatório é idêntico a um boletim mensal onde se resumirão os indicadores operacionais e financeiros mais relevantes do serviço.

O Secretário Executivo Intermunicipal fez a apresentação onde se indica o total de reservas sit flexi por município desde a implementação, questiona sobre as medidas a implementar para que o processo resulte melhor e sobre o processo de financiamento futuro.

O Presidente da CM de Góis felicita a procura deste serviço no seu município e os bons resultados alcançados apesar de saber de pequenos constrangimentos relacionados com a predileção do utilizador sobre determinado operador.

O Presidente do CI subscreve a intervenção do seu homólogo de Góis dado que a mesma também se aplica ao seu município apesar da necessidade de ser feito um “refreshing” da informação junto dos munícipes. Chama a atenção para a obrigação legal de serviço público, de proporcionar transporte público às localidades com mais 40 habitantes. Entende que esta é a solução menos dispendiosa para os municípios e a que melhores resultados oferece.

Por seu lado o Vice-Presidente Condeixa-a-Nova questiona sobre a possibilidade de estender este serviço a outras localidades não previstas inicialmente, devido à falta de carreiras.

O Secretário Executivo Intermunicipal informa que nesse caso o primeiro procedimento é questionar o operador regular se tem interesse em fazer o serviço pelo valor calculado, se não houver questionar os operadores de sitflexi locais disponíveis. Recordou a aprovação do regime do setor do táxi e a possibilidade de agregação de concelhos, com gestão desse mercado ao nível intermunicipal.

**O CI tomou conhecimento.**

#### 5.1.2. Adendas protocolos operadores Montemor-o-Velho - Deliberação

Foi presente a informação n.º3568, datada de 17 de julho último, propondo a aprovação das adendas aos Protocolos de Execução para a implementação do Transporte de Passageiros Flexível a Pedido no município Montemor-o-Velho com o operador Táxi – José Augusto Nunes unipessoal e o operador Sentido Neutro Táxis, Lda, conforme documentos em anexo à presente ata.

O Presidente do CI ausentou-se da reunião tendo o Vice-Presidente, Raul Almeida, colocado o assunto à votação.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar as adendas aos protocolos de Execução para a implementação do Transporte de Passageiros Flexível a Pedido no município Montemor-o-Velho com o operador Táxi – José Augusto Nunes unipessoal e o operador Sentido Neutro Táxis, Lda.**

#### 5.1.3. Regulamento n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de outubro de 2007 - Relatório de obrigações de serviço público e Artigo 18.º e 18- A.º do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 25 de fevereiro – Ratificação

Foi presente a informação n.º3238, datada de 17 de julho último, propondo a aprovação do Relatório de Desempenho e Relatório Anual de Obrigações de Serviço Público, que constará como anexo à presente ata, que o documento seja tornado público nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Europeu n.º 1370/2007 de 23 de outubro; Que após a sua publicitação no sítio da internet da Autoridade de Transportes, se remeta à AMT o *link* e o relatório.

O Presidente do CI voltou a dirigir os trabalhos.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a presente proposta nos moldes apresentados na referida informação técnica.**

#### 5.1.4. Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 25 de fevereiro - Controlo Anual das Compensações concedidas às entidades que asseguram os serviços de interesse geral – Conhecimento

Foi presente a informação n.º3566, datada de 17 de julho último, informando que anualmente, as Autoridades de transportes têm de submeter à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) o relatório anual das compensações aos operadores de serviço público de transporte de passageiros.

**O CI tomou conhecimento.**

#### 5.1.5. Implementação Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril - Ajustamentos Serviços Essenciais – Ratificação

Foi presente a informação n.º3567, datada de 17 de julho último, propondo a ratificação da oferta de serviço público de transporte de passageiros, quanto à operação do grupo Transdev, devido à alteração de serviços entre os dias 26 e 30 de junho, resultante das necessidades identificadas pelo município de Cantanhede

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a oferta dos serviços identificados, operacionalizada entre os dias 26 e 30 de junho; Que se aplique a metodologia de compensação a atribuir nos termos do decreto-lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua atual redação, deliberada na reunião do CI ocorrida a 14 de maio de 2020, com base na informação n.º 274, de 11 de maio de 2020 e a informação n.º 490 de 11 de setembro de 2020 deliberada na reunião do CI de 15 de setembro de 2020 e ao que à CIM RC diz respeito.**

## 5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos

### 5.2.1. Planos de Ação do Persu 2030 - contratação conjunta via CIM-RC - Deliberação

Foi presente a informação n.º3574, datada de 17 de julho último, na qual se informa que oito municípios da CIM RC (Arganil, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Mealhada, Miranda do Corvo, Góis, Lousã e Penacova) manifestaram interesse em aderir ao procedimento de contratação conjunta dos Planos de Ação do PERSU 2030 (PAPERUSU).

No decorrer da reunião o Presidente da CM de Soure manifestou vontade em aderir ao referido procedimento.

**O CI deliberou, por unanimidade, avançar com o procedimento pré-contratual para garantir a aquisição conjunta dos Planos de Ação do PERSU 2030 (um plano por município), para os municípios que manifestaram (ou ainda venham a manifestar até à próxima reunião do CI de 21/07/2023) essa intenção; Que os respetivos custos com esta aquisição sejam integralmente suportados pelos respetivos municípios de acordo com a(s) proposta(s) que venham a ser adjudicada(s) no procedimento de contratação pública.**

## 6. Estrutura de Apoio Técnico

### 6.1. Avisos de Concurso PRR n.º 11/C01-i01/2022 e 12/C01-i01/2022 – Infraestruturas de Saúde – Republicações – Conhecimento

Foi presente a informação n.º3600, datada de 17 de julho último, dando conhecimento que foram republicados no PRR os seguintes avisos relativos às infraestruturas de saúde:

Relativamente à republicação do Aviso n.º 11/C01-i01/2022 - Construir novas unidades/polos de saúde não está identificada nenhuma infraestrutura para o território da CIM RC.

No que respeita à republicação do 1º Aviso relativo à requalificação e adaptação de infraestruturas de saúde (Nº 12/C01-i01/2022), verificou-se um reforço para o território da CIM Região de Coimbra no valor de 1.803.988,28€ distribuído pelos seguintes centros de saúde:

- Remodelação Centro de Saúde de Oliveira do Hospital: reforço de 1.277.380,89€, o que corresponde a um investimento total de 2.335.580,89€;

- Requalificação do Centro de Saúde de Penacova: reforço de 369.607,39€, o que corresponde a um investimento total de 900.000€;

- Intervenção no Centro de Saúde de Penela: 157.000€, o que corresponde a um investimento total de 280.000€.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que foram republicados avisos com dinheiro suficiente para a execução das obras.

A Vice-Presidente da CM de Penacova interveio agradecendo o envolvimento da CIM RC no assunto em apreço.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Oliveira do Hospital que lamenta, apesar de tudo, que para o mesmo fim há municípios que têm de ser donos de obra e outras entidades (nomeadamente ULS e outras) assumam a exigência de serem donos de obra, para o mesmo motivo dois tratamentos e não concorda.

**O CI tomou conhecimento.**

### 6.2. Carta de Adesão à Parceria com a DUECEIRA para o período de programação 2023-2027 – Deliberação

Foi presente a informação n.º3593, datada de 17 de julho último, na qual se propõe que o CI delibere no sentido de se avançar com o estabelecimento da Parceria com o GAL DUECEIRA relativa à execução da Estratégia de Desenvolvimento Local DUECEIRA2030 a realizar no âmbito do processo de implementação

do instrumento Desenvolvimento Local de Base Comunitária, vertente Rural, apoiado pelo FEADER, através do PEPAC, para o período de programação 2023-2027.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a carta de adesão à parceria com a DUECEIRA para o período de programação 2023-2027.**

**6.3. CoimbraMaisFuturo - Construção da Estratégia de Desenvolvimento Local – Parceria - Para deliberação**

Foi presente a informação n.º3655, datada de 18 de julho último, propondo que o CI delibere no sentido de se avançar com o estabelecimento da Parceria com o GAL CoimbraMaisFuturo relativa à execução da Estratégia de Desenvolvimento Local CoimbraMaisFuturo2030 a realizar no âmbito do processo de implementação do instrumento Desenvolvimento Local de Base Comunitária, vertente Rural, apoiado pelo FEADER, através do PEPAC, para o período de programação 2023-2027.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o estabelecimento da Parceria com o GAL CoimbraMaisFuturo relativa à execução da Estratégia de Desenvolvimento Local CoimbraMaisFuturo2030.**

**6.4. Plano de Ação de Base territorial - Investimentos Territoriais Integrados (ITI) de Intervenção Integrada de Base Territorial (IIBT) do Pinhal Interior 2021-27 – Conhecimento**

Foi presente a informação n.º3652, datada de 18 de julho último dando conhecimento ao CI que no âmbito da preparação da elaboração do Plano de Ação de Base territorial - Investimentos Territoriais Integrados (ITI) de Intervenção Integrada de Base Territorial (IIBT) do Pinhal Interior 2021-27, foi realizada no passado dia 19/06/2023 uma reunião entre os municípios da CIM RC pertencentes ao Pinhal Interior e a empresa Inova + (consultora contratada para a elaboração do Plano de Ação).

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou que foi já enviado email com proposta de ações concretas por parte da entidade que está a constituir esta estratégia e em breve ter-se-á de validar as ações dentro do quadro normativo que condiciona ex-ante aquilo que serão as ações.

Interveio o Presidente da CM de Penela dando nota de apreensão relativamente a este assunto uma vez que formalmente não recebeu qualquer informação por parte de quem gere o ITI apenas recebeu, há pouco minutos, via informal da CIM.

O Presidente do CI sugere que o município da CM de Penela dê nota do desagrado à entidade gestora e garante que da parte da CIM RC terá sempre toda a solidariedade e será sempre informado assim como todos os municípios.

**O CI tomou conhecimento.**

**6.5. Projetos Aprovados no PRR no Território da CIM Região de Coimbra – Conhecimento**

Foi presente a informação n.º3626, datada de 18 de julho último dando nota que no âmbito da execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), se anexa à presente informação ficheiro com os respetivos projetos aprovados no território da CIM RC, cuja data de reporte é 02/06/2023.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota de preocupação, recordou que até 31/03/2024 as candidaturas do 1.º Direito encerram recordando o impacto significativo e a execução muito baixa.

Tomou a palavra a Presidente da CM de Cantanhede dizendo que possuem várias candidaturas a nível da requalificação urbana datadas de março do ano passado, que ainda não têm qualquer informação, questionou se o atraso é generalizado. O Presidente da CM de Mortágua atestou a encontrar-se na mesma situação.

Relativamente ao Acessibilidades 360º o Secretário Executivo Intermunicipal informou que o gestor do PRR disse em reunião que irá haver notificação até ao final do mês caso contrário pede para reportarem.

**O CI tomou conhecimento.**

**6.6. Reprogramação do Programa Operacional Regional do Centro – Centro 2020 – Conhecimento**

Foi presente a informação n.º3592, datada de 17 de julho último, informando que na sequência da 38ª consulta escrita ao Comité de Acompanhamento do Centro 2020 relativa à proposta de alteração do texto do Programa Operacional Regional do Centro, e decorrido o prazo previsto no n.º 4 do artigo 10º do Regulamento Interno do Comité de Acompanhamento, veio a Autoridade de Gestão do Centro 2020 através de e-mail de 06/06/2023 remeter o novo texto do Centro 2020, bem como fundamentação da reprogramação.

Após análise dos mesmos, realçam-se as seguintes conclusões:

Esta reprogramação visa: Impulsionar o investimento das empresas da região, numa lógica de relançamento da atividade produtiva e comercial nos mercados nacionais e internacionais, tornando-as mais resilientes e capazes de se manter concorrenciais nos mercados; Reforço dos apoios às infraestruturas escolares e ao Sistema Nacional de Saúde, motivada pela adoção de uma taxa de cofinanciamento de 100% na despesa, prevista na reprogramação CARE - Cohesion's Actions for Refugees in Europe, prevista no Reg. (UE) 2022/562, de 6 de abril de 2022; Libertar verba do OT4 por dificuldades na mobilização de procura qualificada em algumas medidas e na execução dos projetos aprovados; Deixar de mobilizar a PI 9.4, dado que, após a reprogramação de 2020, foi opção do estado membro encontrar outras soluções de financiamento para esta tipologia, através do Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE).

**O CI tomou conhecimento.**

**6.7. Infraestruturas de Saúde da Região de Coimbra previstas no PRR e no PT 2030 – Lista enviada pelo Ministério da Saúde a 30/06/2023 – Para conhecimento**

Foi presente a informação n.º3522, datada de 17 de julho último, informando que no âmbito dos trabalhos encetados relativos à identificação das infraestruturas de saúde que necessitam de reabilitação/modernização, a CIM RC tem realizado nos últimos meses um trabalho de articulação entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde (ARS) do Centro e os Municípios.

Neste sentido, a 01/06/2023 veio o Ministério da Saúde remeteu uma listagem com a indicação das infraestruturas de saúde objeto de reabilitação/modernização e respetivos montantes enquadráveis no PRR e no Portugal 2030.

De seguida, a CIM RC desenvolveu um trabalho em articulação com a ARS do Centro com o intuito de analisar a respetiva listagem remetida pelo Ministério da Saúde. Posteriormente, a CIM Região de Coimbra solicitou a todos os municípios a confirmação das infraestruturas e os montantes considerados na listagem preparada pela CIM Região de Coimbra, tendo por base a informação do Ministério da Saúde e a ARS do Centro. Esta listagem foi deliberada na reunião do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra de 22/06/2023 e remetida para o Ministério da Saúde a 27/06/2023. A 30/06/2023 veio o Ministério da Saúde remeter nova listagem com a identificação das infraestruturas de saúde e respetivos montantes previstos no PRR e no PT 2030, as quais constam da presente informação.

O Secretário Executivo Intermunicipal apresentou detalhadamente as infraestruturas de saúde por município com o valor do Ministério da Saúde e a variação verificada face à última proposta apresentada por este ministério.

**O CI tomou conhecimento.**

**6.8.** Comissão Consultiva para a elaboração do Plano de Afetação para Exploração de Energias Renováveis (CC- PAER) – Para conhecimento

Foi presente a informação n.3434, datada de 10 de julho último, dando nota dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Comissão Consultiva para a elaboração do Plano de Afetação para Exploração de Energias Renováveis (CC- PAER). Informam da realização de reuniões plenárias da CC-PAER e de reunião setorial solicitada pela CIM-RC. Referido ainda que já foi apresentada a Versão 1 “Proposta de Plano de Afetação para Energias Renováveis Offshore”, tendo a CIM RC com os contributos dos Municípios com costa marítima do território, se pronunciado sobre a Versão 0.

**O CI tomou conhecimento.**

**6.9.** Comissão Consultiva para a elaboração do Plano de Afetação para Exploração de Energias Renováveis – Para Ratificação

Foi presente a informação n.º3591, datada de 17 de julho último, indicando que o Despacho n.º 4760/2023 veio revogar o Despacho n.º 12020/2021 de 7 de dezembro e que no CI de 16 de dezembro de 2021, foram designados como representantes o Presidente Raúl Almeida como efetivo e o Dr. Jorge Brito como representante suplente.

Desta forma será necessário ser presente novamente a CI a indicação dos representantes para a referida Comissão.

Atendendo a que a reunião da Comissão Consultiva (CC) foi no dia 08 de maio de 2023 e o CI só se realizou no dia 25 de maio informou-se, por despacho do Dr. Jorge Brito, que seria o Presidente Raúl Almeida ou ele próprio a participar na reunião e depois no CI proceder-se à indicação dos representantes (podendo ser os mesmos se assim for deliberado).

Propõe-se ao CI ratificar o ato, confirmando assim a indicação dos representantes na referida CC; Ratificar as tomadas de posição na referida reunião de 8 de maio; Proceder à delegação dos poderes necessários à vinculação da CIM RC, nos termos do n.º 4 do artigo 2.º do referido Despacho.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a presente proposta nos moldes apresentada.**

**6.10.** Aviso de Abertura de Concurso - 73/C19-i03/2023 - C-Network – Rede de Centros de Competências em Cibersegurança – Para Deliberação

Foi presente a informação n.º3565, datada de 14 de julho último, na qual se informa da publicação do aviso de concurso nº 73/C19-i03/2023 - C-Network – Rede de Centros de Competências em Cibersegurança, no âmbito do PRR. Trata-se de um Concurso para a apresentação de candidaturas para a instalação de centro de competências em Cibersegurança.

Feito o enquadramento do aviso em vários aspetos, nomeadamente em matéria de entidades beneficiárias elegíveis, concluindo-se que a CIM RC é uma entidade beneficiária elegível (administração pública local), assim como são outras elegíveis como Entidades do ensino superior, públicas ou privadas; e associações do tecido de inovação e empresarial, como sejam: Universidade de Coimbra (UC) e o Instituto Pedro Nunes (IPN).

Assim, propõe-se que a CIM RC se associe a um Consórcio com a Universidade de Coimbra, IPN e outros eventuais parceiros que sejam definidos pela UC, para apresentação da candidatura ao Aviso de Concurso nº 73/C19-i03/2023.

O Secretário Executivo Intermunicipal diz que só pode haver a aprovação de uma candidatura por NUTII, com a condição de serem acompanhadas e avaliadas neste centro as necessidades dos municípios identificadas neste processo, um trabalho que responda às necessidades dos municípios. Recordou que alguns municípios estão altamente vulneráveis e é importante intervir o quanto antes.

**O CI deliberou, por unanimidade, associar-se ao consórcio com os parceiros definidos pela Universidade de Coimbra e apresentar uma candidatura ao Aviso de Concurso nº 73/C19-i03/2023.**

**6.11.** Apresentação da Rota Turística e Gastronómica do Queijo da Região Centro – Para conhecimento Foi presente a informação n.º3603, datada de 17 de julho último na qual se informa que na sequência do “Programa de Valorização da Fileira do Queijos da Região Centro”, projeto candidatado ao CENTRO 2020, surgiu a “Rota Turística e Gastronómica: Queijos da Região centro”, candidatada ao Turismo.

Trata-se da criação de uma rota turística e gastronómica associada aos Queijos da Região Centro com DOP, que agrega o Queijo Serra da Estrela DOP, o Queijo da Beira Baixa DOP e o Queijo Rabaçal DOP, tendo como entidade promotora deste projeto a INOVCLUSTER.

No território da CIM-RC são seis os municípios que integram a Região do Queijo DOP (Queijo Serra da Estrela DOP e Queijo Rabaçal DOP), nomeadamente o município de Arganil, Condeixa-a-Nova, Oliveira do Hospital, Penela, Soure e Tábua.

A Rota Turística e Gastronómica Queijos da Região Centro, apresenta-se como um novo produto turístico para a Região Centro e para o território da CIM-RC.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota da reunião ocorrida na CIM ontem, apelando ao diálogo com os técnicos para preparação do processo no futuro sem embargo do lançamento da rota entretanto feito.

**O CI tomou conhecimento.**

**6.12.** Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 21 - Para deliberação

Foi presente a informação n.º3466, datada de 12 de julho último, propondo a aprovação do Auto de Medição dos Trabalhos N.º 21, no valor de valor 123.488,96 (Cento e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e noventa e seis cêntimos), referente ao mês de junho de 2023, da empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC.

A execução dos trabalhos que constam nos autos, foram verificados e validados pela Fiscalização, TUU Building Design Management, Lda., tendo esta proposto a aceitação dos mesmos por parte da CIMRC.

A empreitada apresenta uma execução de 77,45% relativamente a trabalhos normais, de 100% relativamente aos Trabalhos Complementares n.º 1 e n.º2, de 64% relativamente aos Trabalhos Complementares n.º 3 e de 81,45 % relativamente aos trabalhos complementares n.º 4.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição dos Trabalhos N.º 21 relativo à empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM RC.**

**6.13.** Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC: PES 001 – Recuperação das “Motas” - Revisão 01 - Para ratificação

Foi presente a informação n.º3326, datada de 06 de julho último, na qual se propõe ratificar a aprovação pelo 1.º Secretário Executivo da CIM-RC do PES 001 – Recuperação das “Motas” - Revisão 01 da Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização dada pelo Secretário Executivo Intermunicipal do PES 001 – Recuperação das “Motas” - Revisão 01 da Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM RC.**

**6.14.** Nomeação de CSO e Comunicação de abertura de estaleiro ao ACT: Empreitada de Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão: Troço ligação Ponte Foz Rio Dão-Mortágua e Troço Nó de Oliveira do Mondego - Para ratificação

Foi presente a informação n.º3393, datada de 07 de julho último, na qual se propõe ratificar a nomeação do Coordenador de Segurança em Obra e de comunicação de abertura de estaleiro ao ACT, pelo 1.º Secretário Executivo da CIM-RC, da Empreitada de Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão: Troço ligação Ponte Foz Rio Dão- Mortágua e Troço Nó de Oliveira do Mondego.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a nomeação do Coordenador de Segurança em Obra.**

**6.15.** Empreitada de Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão: Troço ligação Ponte Foz Rio Dão-Mortágua e Troço Nó de Oliveira do Mondego: Consignação – Para ratificação

Foi presente a informação n.º3659, datada de 19 de julho último, na qual se propõe a ratificação do Auto de Consignação da Empreitada de Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão: Troço ligação Ponte Foz Rio Dão-Mortágua e Troço Nó de Oliveira do Mondego, assinado pelo 1.º Secretário Executivo dada a necessidade de início da obra para dar cumprimento aos prazos do programa financiador. Apesar do contrato ter sido assinado a 25/10/2022, apenas foi possível consignar nesta data, dado que apenas agora foi obtida a Licença para Utilização Privativa do Domínio Público Rodoviário por parte das Infraestruturas de Portugal.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o Auto de Consignação da Empreitada de Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão: Troço ligação Ponte Foz Rio Dão-Mortágua e Troço Nó de Oliveira do Mondego.**

**6.16.** Empreitada de Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão: Troço ligação Ponte Foz Rio Dão-Mortágua e Troço Nó de Oliveira do Mondego – Retificação do PST2 e envio à IP - Para conhecimento Foi presente a informação n.º3664, datada de 19 de julho último, dando conhecimento da aprovação condicionada do Plano de Sinalização Temporário n.º 2, relativo ao Troço Nó de Oliveira do Mondego – Penacova da “Empreitada de Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão: Troço ligação Ponte Foz Rio Dão-Mortágua e Troço Nó de Oliveira do Mondego”, da emissão da licença de utilização do domínio público rodoviário, da retificação do PST 02, do seu envio à IP e das recomendações emitidas por esta entidade.

**O CI tomou conhecimento.**

**6.17.** Empreitada "Projeto de Reabilitação Fluvial do Rio Ceira – Obras Hidráulicas" - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 6 - para deliberação

Foi presente a informação n.º3672, datada de 19 de julho último, na qual se propõe aprovar o Auto de Medição dos Trabalhos N.º 6 da Empreitada "Projeto de Reabilitação Fluvial do Rio Ceira – Obras Hidráulicas", referente ao mês de junho de 2023, no valor de 13.758,80 €, ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável. A execução dos trabalhos que constam no auto, foram verificados e validados pela Fiscalização, TUU Building Design Management, Lda., tendo esta proposto a aceitação do mesmo por parte da CIMRC. A empreitada apresenta uma execução de 100 % relativamente ao contratualizado.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição dos Trabalhos N.º 6 da Empreitada "Projeto de Reabilitação Fluvial do Rio Ceira – Obras Hidráulicas".**

**6.18.** “Empreitada de “Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira”- Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos n.º 15 – Para deliberação

Foi presente a informação n.º3468, datada de 12 de julho último, propondo a aprovação de Auto de Medição dos Trabalhos N.º 15, referente ao mês de maio de 2023, no valor de 19.495,56 €, ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável.

A execução dos trabalhos que constam no auto, foram verificados e validados pela Fiscalização, TUU Building Design Management, Lda. A empreitada apresenta uma execução de 95,81 % relativamente ao contratualizado.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição dos Trabalhos N.º 15 respeitante à Empreitada de “Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira”.**

**6.19.** Aprovação Parcial do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde (DPSS) – Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira (Fase 2) – Para ratificação

Foi presente a informação n.º3388, datada de 06 de julho último, propondo a ratificação da nomeação como coordenadora de segurança em obra, da aprovação parcial do DPSS, em anexo a esta informação e da sua comunicação à entidade adjudicante, da “Empreitada de Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira (Fase 2)”, pelo 1.º Secretário Executivo

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a nomeação como coordenadora de segurança em obra, da aprovação parcial do DPSS da Empreitada de “Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira (Fase 2)”.**

**6.20.** Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira (Fase 2): Consignação – Para ratificação

Foi presente a informação n.º3683, datada de 19 de julho último, propondo a ratificação do Auto de Consignação da Empreitada de Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira (Fase 2), assinado pelo 1.º Secretário Executivo dada a necessidade de início da obra para dar cumprimento aos prazos do programa financiador.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o Auto de Consignação da Empreitada de “Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira (Fase 2)”.**

**6.21.** Habitação a Custos Acessíveis - CIM Região de Coimbra: ponto de situação – para conhecimento

Foi presente a informação n.º3683, datada de 19 de julho último, onde se faz o ponto de situação das ações desenvolvidas no processo de Habitação a Custos Acessíveis.

O Secretário Executivo Intermunicipal sensibilizou para a necessidade de incrementar este processo, solicitou que sejam identificadas as necessidades, aludiu ao montante de financiamento contratualizado “muito robusto com uma flexibilidade muito grande” com vista a ser bem aproveitado.

O assunto mereceu algumas observações concretas por parte dos presentes as quais foram respondidas pelo Secretário Executivo Intermunicipal.

**O CI tomou conhecimento.**

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram dezoito horas.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, Emílio Torrão e pela Assistente técnica Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do CI do Conselho Intermunicipal

---

(Emílio Torrão)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

---

(Gisela Parreiral)